



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1454, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas para os dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

Considerando as festividades Natalinas e de Finais de Ano,

DECRETA:

Art. 1°. O horário de expediente das repartições públicas nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022 será de 07:00 às 13:00.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 21 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal